



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

PROJETO DE LEI Nº 25, de 09, agosto de 2023

Cria o Programa “Campo Seguro”, no âmbito do município de Lagoa Grande/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Campo Seguro, no âmbito do Município de Lagoa Grande, de caráter contínuo e permanente onde poderá ser instalado Câmeras de Segurança, nas comunidades rurais.

Art. 2º O presente programa, instituído por Lei, visa proporcionar o aumento na segurança dos moradores do campo, com a instalação de câmeras de segurança nas comunidades rurais, as quais serão monitoradas pela Polícia Militar.

Art. 3º Para a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios/partnerships com outras instituições públicas e/ou privadas, entidades, além dos Governos Federal e Estadual, Câmara Municipal, Agricultores, Polícia Militar e CONSEP (Conselho de Segurança Pública).

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a repassar os recursos públicos para o CONSEP, para a execução do programa e aquisição das câmeras de segurança.

Parágrafo Único. Fica autorizado o poder executivo a repassar ao CONSEP 30 (trinta mil reais) anuais para manutenção do programa.

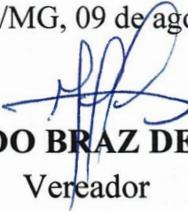
Art. 5º Este programa será executado em duas etapas iniciais, sendo a primeira em 2023 e a segunda em 2024.

Art. 6º Em cada etapa será instalado aproximadamente 15 (quinze) câmeras de segurança nas comunidades rurais, e que os locais de instalação das mesmas serão definidos em parceria com a Polícia Militar.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande/MG, 09 de agosto de 2023.

| | |
|---|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG | |
| PROTOCOLO | 134266 |
| DATA | 09/08/23 |
|  | |
| ENCARREGADO | |


ARLINDO BRAZ DE LIMA
Vereador

JOÃO PAULO DE SOUZA
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE CRIA O “PROGRAMA CAMPO SEGURO”

A referida Lei justifica-se, visto que projeto olho vivo “tem trazido resultados muito positivos em diversas cidades mineiras e está na iminência de ser implantado na zona urbana de nosso município, e a implantação deste formato de trabalho na zona rural será mais uma ferramenta visando a trazer uma maior segurança para a população do campo da cidade de Lagoa Grande.

A implantação desta parceria com os agricultores e PM e poder público municipal e iniciativa privada, inovará muito a segurança rural de nosso povo e trará viabilidade ao Projeto.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Lagoa Grande/MG, 09 de agosto de 2023.

ARLINDO BRAZ DE LIMA

Vereador

JOÃO PAULO DE SOUZA

Vereador Presidente